



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO nº 143 /2016

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 802/16

Data: 25/05/16 Hora: 08:56

Ofício: _____

Aprovado na 15 SO, realizada
em 24.5.16 5 adendo

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ASSUNTO: NOMEIA E TRANSFORMA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM “ESCOLA MUNICIPAL”.

Ref: GV – IC.

Bertioga, 24 de Maio de 2016.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

IVAN DE CARVALHO, Vereador com assento neste Plenário, vem à presença de Vossa Excelênciia apresentar a seguinte indicação:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Cabe aos poderes constituídos produzirem mecanismo para uma educação de qualidade, proporcionando um ambiente escolar seguro, de aprendizagem contínua, de fácil acesso para os alunos, e a comunidade em geral;

Atualmente as Unidades Escolares do Município, estão divididas em **NEIM**, **EMEF** e **EMEIF**, o que dificulta o entendimento por parte da população bertioguense;

Visando padronizar as Unidades Escolares do nosso município, bem como, nomeando-as. Para tanto, indico ao Sr. Prefeito o presente Projeto de Lei, rogando por sua aprovação.

IVAN DE CARVALHO
Vereador – PSD

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PROJETO DE LEI

“Institui a padronização e nomeia as Unidades Escolares do Município de Bertioga, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída a padronização e nomeação das Unidades Escolares do Município de Bertioga conforme a seguir:

I – A EMEIF Boracéia, será renomeada para, Escola Municipal Francisco Soto Barreiro;

II – A EMEIF São Lourenço, será renomeada para, Escola Municipal Professora Miriam de Assis;

III – A EMEIF Vista Linda, será renomeada para, Escola Municipal Engenheiro Lúcio Berte;

IV – A EMEIF Chácara Vista Linda, será renomeada para, Escola Municipal Professora Maria Lúcia Soares;

V – A EMEIF Jardim Rio da Granja, será renomeada para, Escola Municipal Professora Cristina dos Santos;

VI – A EM Jardim Albatroz, será renomeada para, Escola Municipal Manoel Nunes Viveiros;

VII – O NEIM Parque Estoril, será renomeado para, Escola Municipal Professora Elizabeth Regina Aparecida Garcia;

VIII – O NEIM Rio da Praia, será renomeado para, Escola Municipal Professora Zilmar Moura Santos;

IX – O NEIM Chácara Vista Linda, será renomeado para, Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

X – O Centro de Educação Especializado, será renomeada para, Centro de Educação Especializado Marcos Rodrigues;

XI – O NEIM Mangue Seco, será renomeado para, Escola Municipal Pérsio Dias Pinto;

XII – O NEIM Jardim Raphael, será renomeado para, Escola Municipal Irene Vaz Pinto Lyra;

XIII – A Escola Nova da Rua Luís Pereira de Campos, será nomeado Escola Municipal Amilton Prado;

Art. 2º As demais Unidades Escolares, serão renomeadas para, Escola Municipal e manterão os nomes atuais;

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Bertioga, 24 de Maio de 2016

IVAN DE CARVALHO

Vereador – PSD